



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº005/85

DE 25 DE MARÇO DE 1.985.

Constituição de Comissão
Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE - MS ,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Estudos para a reforma' do Regimento Interno da Câmara, composta dos seguintes elemen -
tos:

PRESIDENTE	- Clovis Fronza Fontana
VICE PRESIDENTE	- Osmildo Brandão Pereira
RELATOR	- Renato Zacarias Maffissoni

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar' suas conclusões.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo_gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1.985.


OSMILDO BRANDÃO PEREIRA
1º Secretário


SEBASTIÃO EMILIANI
Presidente